



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Monica Memin Martins, Marina Silvestre Modolo, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felício Tofanetto Ferri, Lucianes Cristina Voltani José, Wellington Aparecido Prudenciato, Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques, Leandro Toletto Miguel, Rafaela Carolina Maciel, Késia Marília sambo Ribeiro, Aline Virginia Carmargo, Marta de Fátima Costa e Donald de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença das Sra. Renata Cristina Mendes membra da entidade Associação Aleixo. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, deu início aos trabalhos, informando aos membros sobre os seguintes pontos: Primeiramente, o presidente informou que, tendo em vista as faltas reiteradas dos conselheiros das pastas (três meses consecutivos) foi enviado um ofício à Secretaria de Esportes, Economia e Finanças solicitando a indicação de novos membros para que possam fazer parte do conselho e se tornar ativos nas reuniões. Também foi comunicado que um ofício foi enviado à Promotoria, informando sobre o não comparecimento de alguns representantes das respectivas secretarias nas reuniões do conselho. Em seguida, foi abordado o tema da abertura de sindicância, informando que uma comissão de membros foi definida para atuar nesse processo, sendo que a reunião para discussão do mesmo seria agendada para os próximos dias. Outro ponto discutido foi a elaboração de um ofício a ser enviado aos Conselheiros Tutelares, solicitando informações sobre o uso do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência). O objetivo é esclarecer se o sistema está em funcionamento e sendo utilizado, além de perguntar aos Conselheiros Tutelares se mantêm registros em livro ata dos serviços prestados. Caso afirmativo, será necessário explicar como esses registros são feitos; caso contrário, será solicitada uma justificativa





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



para a não utilização do sistema. Também foi discutida a criação de um grupo de estudos para delimitar como os serviços devem ser realizados conforme as diretrizes do ECA, incluindo o fluxo de atendimento, os protocolos a serem seguidos e outros aspectos relacionados à atuação dos Conselheiros Tutelares. Outro ponto relevante discutido foi a viabilidade da criação de uma "Casa dos Conselheiros", um espaço que poderia ser utilizado por todos os conselhos municipais, facilitando os encontros e as atividades do conselho. Por fim, foram apresentados os projetos protocolados pelas entidades da cidade, os quais já haviam sido analisados e aprovados conforme os trâmites estabelecidos. Em seguida, foi discutida a forma de repasse dos recursos às entidades aprovadas. Além disso, todos os membros foram convidados a permanecer no local, pois às 10h (dez horas), os representantes das instituições estariam presentes para discutir os detalhes dos projetos apresentados. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco.





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



Estatuto da Criança e do Adolescente

Reunião Ordinária DATA 30/01/2025

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
<b>Terezinha de Jesus Ximenes Pereira</b>	Secretaria de Educação	_____	_____
Monica Menin Martins		Sup. de Ensino	
<b>Marina Silvestre Modolo</b>	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	_____	
Miriam Arradi Sichieri		_____	_____
<b>João Paulo Fernandes</b>	Secretaria de Economia e Finanças:	_____	_____
Sidney Francisco Medina	Titular	_____	_____
<b>Ana Luiza Mesquita</b>	Secretaria de Saúde	_____	_____
Mikaele Silva Porto de Almeida		_____	_____
<b>Pedro Felicio Tofanetto Ferri</b>	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	_____	_____
Paulo Francisco Borges Junior		_____	_____
<b>Ana Claudia da Silva de Melo</b>	Secretaria de Esportes	_____	_____
Daniela Bassi		_____	_____



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470  
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"







# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



Reunião Ordinária DATA 30/01/2025.

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
<b>Luciane Cristina Voltani José</b>	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança	Coordenadora Pedagógica	Luciane C. Voltani José
Wellington Aparecido Prudenciano		Coordenador de Projetos	Wellington Prudenciano
<b>Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques</b>	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente	Coordenadora de Projetos	Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques
Leandro Toledo Miguel		Coordenador de Projetos	Leandro Toledo Miguel
<b>Rafaela Carolina Maciel</b>	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência	Coordenadora Pedagógica	Rafaela Carolina Maciel
Kézia Marília Sambo Ribeiro		Tesoureira	Kézia Marília Sambo Ribeiro
<b>Pablo Augusto Vizzelli e Silva</b>	Ordem dos Advogados do Brasil	Coordenador de Projetos	Pablo Augusto Vizzelli e Silva
Aline Virginia Camargo		Coordenadora de Projetos	Aline Virginia Camargo
<b>Marta de Fátima Costa</b>	Associação de Moradores: Titular: Marta de Fátima Costa	Coordenadora de Projetos	Marta de Fátima Costa
Daiana Cristina Costa		Coordenadora de Projetos	Daiana Cristina Costa
<b>Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira</b>	Associação de Pais e Alunos	Coordenadora de Projetos	Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira
Donald de Souza Ferreira		Coordenador de Projetos	Donald de Souza Ferreira



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"







## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



Reunião Ordinária DATA 30/01/2025.

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Renata C. Mendes	Alcina	Ombudsman	
Josely de Cássia Martins Costa	Apae Jau	Coord. Pedagógica	
Frisela Frederica de Oliveira	CPSJ	Dir. Adm.	
Mikaeli Custina das Santos	Casa da Criança	Assistente Social	
Roguel José de Almeida	Abrijo João de NL	Coord. Adm.	
Hales Alexandro Rodrygo	Tudo Fazer	Presidente	
Ronaldson Sarmigem	Assoc. de Mães e A. Powell	Coordenador	
ROBISPIERRE MOSCA JUNIOR	GRUPO ESCOTEIRO IBICA-RE-16	DIRETOR	
Zlucata Andriotti Galvão	Pró meninas	Dir. Pra	



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





